PROJETO DE LEI Nº 010/2019

Súmula: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 836/1988, que denomina a Rua Alfredo Kaminski, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 836 de 12 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação**:**

"Art. 1º - Fica denominada 'Rua Alfredo Kaminski', a rua que se inicia na Rua Alfredo Bufren e termina na Rua Coronel Pires, face Leste da Praça Etelvina Andrade Gomes.

Parágrafo Único - A face Leste está localizada para quem, da Rua Coronel Pires, olha de frente para a Praça Etelvina Andrade Gomes à direita."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 22 de abril de 2019.

JOSÉ BODNAR
Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto ora apresentado tem por objetivo principal corrigir a Lei Municipal nº 836/1988, tendo em vista estar indicando como a Rua Alfredo Kaminski a face norte da Praça Etelvina Andrade Gomes, porém na face norte da mencionada Praça está localizada a Rua Alfredo Bufren.

Segue anexo cópia de talão de luz e de água de um morador da citada Rua como sendo Rua Alfredo Kaminski.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Irati, em 22 de abril de 2019.

JOSÉ BODNAR
Vereador